

**Medicamento para tratar tipo raro de leucemia foi objeto de encontro promovido pela ANS**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) promoveu, na sexta-feira 12/05, a Audiência Pública 30, que reuniu contribuições sobre proposta de incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde do medicamento cloridrato de ponatinibe, para tratar pacientes com leucemia mieloide crônica, um tipo raro de câncer que afeta células do sangue e que começa na medula óssea.

Seguindo o fluxo dos processos de atualização do Rol, a tecnologia teve recomendação preliminar de não incorporação, o que a levou a ser submetida à audiência pública.

O evento aconteceu de forma remota, e pode ser visto na íntegra [aqui](#).

Ao abrir a audiência, a diretora-adjunta da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos da ANS, Carla Soares, destacou o comprometimento de todos os participantes da reunião em levar informações para que o processo de análise fosse o mais robusto possível.

A gerente de Cobertura Assistencial e Incorporação de Tecnologias em Saúde da ANS, Marly Peixoto, frisou a importância das etapas de participação popular e fez uma apresentação sobre a legislação que prevê a realização das audiências públicas. Em seguida, convidou o coordenador de Gestão de Tecnologias em Saúde da Agência, Carlos Rezende, para apresentar as avaliações e as informações que embasaram a recomendação preliminar desfavorável da tecnologia proposta. [Clique aqui](#) para saber mais.

Rezende informou que o cloridrato de ponatinibe foi discutido na 15ª Reunião Técnica da Cosaúde, ocorrida em abril, e também está recebendo contribuições pela [Consulta Pública 109](#) até 24/05.

Representantes de diversos segmentos profissionais e de entidades do setor de saúde e cidadãos deram seus depoimentos e colaborações, que serão avaliados pela equipe técnica da ANS. De acordo com o rito processual pelo qual as tecnologias devem passar, após a análise das informações coletadas na audiência pública, bem como na consulta pública, a Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos submeterá suas recomendações finais à deliberação da Diretoria Colegiadas da ANS.

**Fonte:** ANS, em 18.05.2023